

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 38/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 1º de agosto de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.461/18	Pedido de reconsideração de promoção extraordinária por ato de bravura	Rinaldo Gomes Moreira - Delegado de Polícia aposentado	Comissão: Dr. Lupércio Degerone Lúcio, Dr. Edilson dos Santos Silva e Dr. Claudineis Galinari	Fls. 205/210

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) Diante do exposto, preliminarmente voto pelo não conhecimento do pedido de reconsideração em razão da preclusão e, no mérito, pelo indeferimento do pedido (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, **INDEFERIR** o pedido.

Campo Grande, 1º de agosto de 2018.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal